



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 41 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000145/2022-40

Concórdia-SC, 11 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias da servidora **TEANE MILAGRES AUGUSTO GOMES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, SIAPE **1081425**, a partir de **10/01/2022**, em virtude da necessidade da servidora atender atos no interesse da administração reinício das aulas do ano letivo 2021.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir de **14/02/2022**.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 10/01/2022.

(Assinado digitalmente em 11/01/2022 17:06)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2022** e o código de verificação: **2845318090**